

RESPONSABILIDADE CIVIL DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE

Ana Adriele Maria da Silva

GRUPO ANIMA
Direito, Uma Aimorés,
fabio.guimaraes@animaeducacao.com.br



Introdução

A saúde no Brasil se encontra respaldada na Constituição Federal, onde se afirma que a saúde é direito de todos e dever do estado, sendo necessário a garantia que vise a redução de agravos, no entanto, ainda vemos muitos erros médicos decorrentes de atitudes de alguns profissionais no âmbito da saúde pública, dessa forma, é necessário analisarmos como acontece a responsabilidade civil dos profissionais da saúde, quais são os elementos necessários para que seja caracterizado tal responsabilidade, afim de verificar se a legislação brasileira acompanhou tal crime e se existe respaldo adequado em lei. O profissional possui o dever de agir com prudência, diligência e habilidade, usando de todos os meios necessários para garantir a vida e a saúde do paciente, prevenindo qualquer erro médico que possa vir a acontecer, e caso venha acontecer, que o paciente que teve seu direito lesado tenha a garantia do seu direito de reparação.

Objetivos

Esse trabalho tem por objetivo expor sobre a responsabilidade civil dos profissionais da saúde, analisando quais são as consequências no âmbito civil que os profissionais que trabalham no Sistema Único de Saúde do Brasil recebem quando cometem algum erro, seja por impudência, negligência ou imperícia. Verificando assim, quais são os elementos que caracterizam a responsabilidade desses erros, e se as vítimas que dependem desse acesso são respaldadas materialmente e moralmente.

Metodologia

A principal metodologia usada para o desenvolvimento desse trabalho foi a análise de pesquisas bibliográficas e jurisprudências de casos onde houve a responsabilização civil de profissionais da saúde que cometem erros durante o exercício regular da profissão.

Resultados

- Após o estudos dos elementos necessários para a responsabilização no âmbito civil, em pesquisas bibliográfica, e jurisprudências sobre casos, e julgamentos, o resultado obtido é que mesmo existindo uma lei respaldando os erros médico no exercício da profissão, não é garantia que não aconteça erros durante o exercício médico já que é frequente o número de erros cometidos e nem todas as vítimas tem a reparação do seu direito material e moral.

Conclusões

Com o fim desse trabalho concluímos que, é de extrema importância o estudo sobre o tema, já que diante do aumento drástico de profissionais não qualificados surge também erros médicos, que causam danos inestimáveis para os pacientes vítimas dessas condutas que não tem seu direito amparado devidamente pela lei.

Bibliografia

- JUSBRASIL. Disponível em: <http://www.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/busca?q=INDENIZA%C3%87%C3%83O+POR+DANOS+MORAIS+DECORRENTE...Acesso em 17/11/2024>
- STJ. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/busca?q=dano+moral.+erro+m%C3%A9dico. Acesso em 18/11/2024>

Agradecimentos

Agradecimento especial ao meu esposo que sempre me apoio durante a minha jornada acadêmica, aos meus familiares, ao meu orientador e a Deus, sem ele nada disso seria possível.